

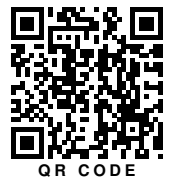


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 10 de agosto de 2022 • Ano XVI • Edição N° 2046

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 58/2022)	2
PORTARIA (N° 59/2022)	3
PORTARIA (N° 60/2022)	4
PORTARIA (N° 61/2022)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022)	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (N° 026/2022)	7
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (N° 05/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 58/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 058-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº19/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Jacilene Santana Bispo Pereira, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4790, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$13.556,77 (treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonora Cruz Sales Nogueira
Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 59/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 059-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº37/2022,

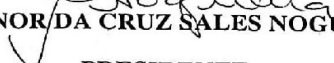
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Sineuza Gomes de Jesus da Cruz, servidora efetiva, no cargo de Magistério 2º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4503, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$11.135,01 (onze mil cento e trinta e cinco reais e um centavo)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA (Nº 60/2022)

IPM ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 060-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº35/2022,


RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Maria da Purificação Oliveira Nery, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4647, com base no art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$10.152,51 (dez mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

PORTARIA (Nº 61/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 061-AP

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº41/2022,

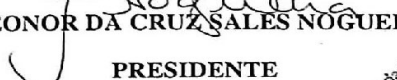
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.ª Brasília Maria do Amaral Teixeira, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º671, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$14.997,88 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 09 de agosto de 2022.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

*Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente*

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2022
Julgamento de Impugnações aos Termos do Edital

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo, conforme condições e especificações delineadas no Termo de Referência. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, protocolou **tempestivamente** em 08/08/2022 sua impugnação, a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, protocolou **tempestivamente** em 02/08/2022 sua impugnação e a empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, protocolou **tempestivamente** em 05/08/2022 sua impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e tomando como base as suas respostas, julgou e as considerou “**improcedentes**”, portanto, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura, horário e local.

Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 – São Francisco do Conde, 10 de agosto de 2022 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 026/2022)



Estado Da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

São Francisco do Conde 08 de agosto de 2022

PORTARIA SEDES Nº 026 /2022

Cria a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A **Secretária Desenvolvimento Social e Humano** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e no disposto das Leis Municipais Nº 497/17 e Nº 639/21

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º. A Comissão criada por esta Portaria tem a seguinte composição:

- I – Fabiana Bernardo da Silva - SEDES - Matrícula: 75601
- II – Marcos Vinicius Menezes dos Santos- SEDES - Matrícula: 75025
- II I- Joelma Batista dos Santos Silva– SEDES - Matrícula: 74660

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal **Desenvolvimento Social e Humano** assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDI no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juvenildes Calmon
Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 05/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 05/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

Cria Comissão para gerir o processo de eleição e análise de documentos da composição do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no Decreto Municipal nº 011, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 456/2016, e no Decreto Municipal nº 1903/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão para gerir o processo de eleição, análise de documentos, relatórios de atividades, acompanhamento do procedimento de inscrição dos representantes da Sociedade Civil e a publicação do resultado final da eleição dos representantes do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

Art. 2º. A Comissão será composta por 03 (três) membros, quais sejam:

- I- Bruno Teixeira de Carvalho, matrícula: 75.220; (Presidente)
- II- Emiliana Bomfim, matrícula: 74.935;
- III- Tatiane Rodrigues Ferreira da Conceição, matrícula: 74.826.

Art. 3º. Compete a Comissão realizar o processo eleitoral seguindo as recomendações do Edital de Chamamento Público para a escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria de Governo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 18 de julho de 2022.


ELIEZER DE SANTANA SANTOS
SECRETÁRIO DE GOVERNO